



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA S.A, em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

Em relação ao processo de reestruturação societária de suas filiais no Brasil, a Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp ("Telesp") e a Vivo Participações, S.A., ("Vivo"), a Telefónica informa que os Conselhos de Administração de ambas as companhias aprovaram, em reunião celebrada no dia 25 de março de 2011, os termos e condições para uma incorporação de ações, em virtude da qual, a totalidade das ações da Vivo passaram a ser de propriedade da Telesp, aumentando, conseqüentemente, o capital social da Telesp e recebendo os antigos acionistas da Vivo 1,55 novas ações da Telesp por cada ação da Vivo.

A referida relação de troca foi negociada e acordada pelos Comitês Especiais constituídos pelos Conselhos de Administração da Telesp e da Vivo e, junto com os outros termos e condições da operação, será submetida à aprovação pelas Assembléias Gerais de Acionistas das mencionadas sociedades.

No caso desta operação ser aprovada pelas Assembléias Gerais de Acionistas de ambas as sociedades, a participação direta e indireta da Telefónica na Telesp, será de 91,8% das ações ordinárias (ONs) com direito de voto e 64,6% das ações preferenciais (PNs), o que representa 73,8% do capital social total da Telesp.

Madri, 25 de março de 2011.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES

- MADRI -